

PORTARIA Nº 1.997/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.902/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 66521/2025, e **79537/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1.740/2025, incluindo o nome do servidor **MARCOS ALVES BARBOSA**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas na referida Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2025.

ARY ROBERTO MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

